



Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO Nº 145/97

Designa Vereadores para viagem até Porto Alegre, RS, estabelece a concessão de diárias e dá outras providências.

Ver. JAIRO LUIZ GOBBI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica designado os Vereadores JAIRO LUIZ GOBBI e ARI DE MOURA MORAES, para viagem até Porto Alegre, para tratar de assuntos referentes à municipalidade junto a Secretaria do trabalho, cidadania e assistência social.

ART. 2º - Será concedida uma diária para cada Vereador e que se destina as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

ART. 3º - Após seu regresso cada vereador apresentará relatório ao Plenário da Casa, dando conta de sua atuação na capital do Estado.

ART. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/JUNHO/09/1997.


Ver. JAIRO LUIZ GOBBI
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Econ. VALTER NEUWALD CASTELLI
Diretor Geral de Expediente